



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

DECRETO 2596 DE 17 DE JULHO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 187.421,82 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 2026/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 187.421,82 (Cento e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

1200 - ENCARGOS ESPECIAIS

1201 - ENCARGOS ESPECIAIS

2152 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

3.1.9.0.91.00.00.00 - SENTENCAS JUDICIAIS

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos (116703)

187.421,82

187.421,82

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2026.